

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA - OFICIAL DE JUSTIÇA
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos (10) dez dias do mês de setembro (09) do ano de (2024) dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado, exarado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial de Empresas, Falências, Precatórias e Juizado da Fazenda Pública de Araguaína, Estado do Tocantins, extraído dos autos da Carta Precatória de PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO, processo nº 0008974-92.2024.827.2706, - MANDADOS Nº 11797928 e Nº 11797930, movido por REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em desfavor de GENETON DE FIGUEIREDO SILVA e ELIENE ALVES DE ALMEIDA, qualificados nos autos respectivos, que, me dirigi, ao endereço indicado a saber: RUA DOS BABACUS, S/N, COM ENTRADA EXATAMENTE EM FRENTE PARA A RUA ARAGUAIA, SETOR ARAGUAÍNA SUL, ARAGUAÍNA/TO - COLIBRI EVENTOS, no dia 04/09/2014, onde não foi possível proceder as CITAÇÃO/INTIMAÇÃO dos executados supra, em razão de não tê-los localizados, fui informado pelo caseiro o senhor "DOMINGOS" que os destinatários atualmente residem da cidade de "ARARIPINA, ESTADO DA PARAÍBA/PB", mas não sabe informar o endereço, assim, efetuei a PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO do(s) bem(s) abaixo descrito:

IMÓVEL: RUA DOS BABACUS, S/N, COM ENTRADA EXATAMENTE EM FRENTE PARA A RUA ARAGUAIA, SETOR ARAGUAÍNA SUL, ARAGUAÍNA/TO - COLIBRI EVENTOS, COM ÁREA DE 40.550 M², LOCALIZADO NO ENDEREÇO SUPRA CUJO REGISTRO IMOBILIÁRIO NÃO FOI INFORMADO ATÉ O MOMENTO EM NOME DOS EXECUTADOS;

COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: O IMÓVEL É CERCADO COM ESTACAS DE MADEIRA E ARAME FARPAO; COM 2(DOIS) PORTÕES DE FERRO NA ENTRADA DO IMÓVEL, SENDO UM DELES ELETRÔNICO. 1 (UMA) CASA DO TIPO POPULAR PARA CASEIRO CONTENDO 2(DOIS) QUARTOS, 1(UMA) SALA, 1(UMA) COZINHA E 1(UM) BANHEIRO, REBOCADA, PINTADA, PISO NA CERÂMICA, COBERTA COM TELHA DO TIPO PLAN, JANELAS E PORTAS DE MADEIRA E VIDRO (CASA ANTIGA); 1(UMA) CASA COM 2(DOIS) QUARTOS, 1(UMA) SALA, 1(UMA) COZINHA, 1(UM) BANHEIRO 1(UMA) GARAGEM, PISO NA CERÂMICA, REBOCADA, PINTADA, COBERTA COM TELHA DO TIPO PLAN, FORRADA (CASA NOVA), PORTAS E JANELAS DE MADEIRA E BLINDEX; 1 (UMA) CASA DE ALTO PADRÃO CONSTRUÍDA NO TIPO

mg

Valor: R\$ 261.125,52
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
GOIÂNIA - CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CÍVEL
Usuário: - Data: 30/06/2025 20:45:11



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA - OFICIAL DE JUSTIÇA

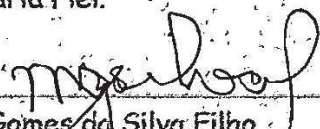
Processo nº 0008974-92.2024.827.2706, - MANDADOS Nº 11797928 e Nº 11797930

CAIXOTE, PINTADA RREBOCADA, FORRADA, PISO DE ALTO PADRÃO, TODA NO BLIDEX, MAS NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SUAS REPARTIÇÕES, POIS A ENCONTREI FEIXADA; 1(UMA) ÁREA DE LASER COM PISINA, COZINHA GURMER, BANHEIROS E QUARTOS, QUE TAMBÉM NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SUAS REPARTIÇÕES DETALHADAMENTE POIS A ENCONTREI FEIXADA, PISO DE ALTO PADRÃO, PORTAS E JANELAS DE MADEIRA E BLIDEX; 1(UM) GALPÃO PARA FESTAS, CONSTRUÍDO NO METAL; PISO DE ALTO PADRÃO; COM PALCO; COM CAMAROTES, BAR E BANHEIROS,

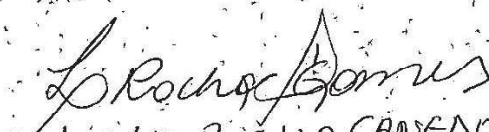
~~O QUAL AVALIO EM R\$ 332.200,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)~~

A seguir, após consulta em diversos estabelecimentos do ramo imobiliário desta cidade, constatei valer o Terreno a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e as benfeitorias avalio em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), portanto avalio imóvel na importância total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Feito o ARRESTO, depusitei o(s) bens arrestados em mãos da senhora LEILA ROCHA CANEDO GOMES, Depositária Pública local, o(a) qual, aceitou o encargo, responsabilizando-se pela sua guarda e conservação, comprometendo-se a não abrir mão(s) do(s) referido(s) bem(s), sem expressa ordem judicial, sob as penas da lei. E para ficar constando lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador e pelo(a) Depositária Fiel.


Maneol Gomes da Silva Filho
Oficial de Justiça MT 1509.56/TJTO

Maria do Perpetuo Socorro Milhomem Apinagê Neres
Depositária Fiel


LEILA ROCHA CANEDO GOMES
Depositária em substituição

